



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

DECRETO Nº 03/2023

**Decreta Luto Oficial pelo
falecimento do Sr. Paulo José
dos Santos.**

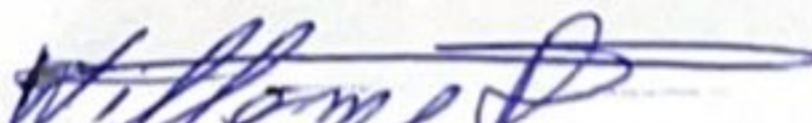
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Cuitegi, por 3 dias (três) dias em virtude do falecimento do ex-vice-prefeito e ex-vereador Sr. Paulo José dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 22 de março de 2023.


WILLAME ROSENO LIMA
PRESIDENTE